



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 2.299 de 05 de fevereiro de 2002.

ADMITE SERVIDORA PARA O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica admitida, a partir da presente data, a Sra. MARCIA APARECIDA FLORENCIO, portadora do RG/SP. 16.828.539, para exercer o Emprego Público de Zelador, classificado na Ref. "A", Nível "14", da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Art. 2º - A admissão da servidora especificada no artigo anterior é feita com base na classificação do Concurso Público n.º 02/99, homologado pelo Decreto n.º 2.671, de 21/12/1999, e prorrogado pelo Decreto n.º 2.764, de 11/12/2000.

Art. 3º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar a servidora ora admitida e a proceder as devidas anotações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
 Bonita, 05 de fevereiro de 2002.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
 Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta
 mesma data.


 ROSÂNGELA A. B. DOS SANTOS CHIARATTO
 Diretora Substituta da Secretaria do Gabinete